



## Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia

### Anexo 06

Estabelece pontuação do *Currículo Vitae* apresentado por candidatos para Seleção ao PGPSI.

- 1º. - O Currículo Vitae a ser apresentado ao PGPSI deve ser organizado da seguinte forma: 1) Dados pessoais, contendo informações referentes a nome, data de nascimento, números de documentos, endereço, telefone, fax e-mail; 2) Descrição dos itens referentes a cada tópico a ser pontuado, com dados informativos sobre o mesmo (área, instituição, data de início e término); e 3) Comprovação documental anexada, numerada individualmente conforme os itens descritos. Os itens do currículo sem comprovação adequada não serão pontuados.
- 2º. - O Currículo Vitae deverá ser pontuado conforme a tabela abaixo. Os comprovantes devem estar numerados conforme a seqüência dos itens descritos. Os itens do currículo sem comprovação adequada não serão pontuados.

A - Titulação (até 10 pontos)		
A1 - Graduação Curso de graduação em nível superior. Comprovado pelo diploma, certificado de conclusão ou Declaração de Provável Formando.		7
A2 - Especialização fora da área da Psicologia Curso de formação profissional lato sensu em Psicologia fora da linha de pesquisa indicada no ato de inscrição. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.		8
A3 - Especialização em Psicologia na linha de pesquisa pretendida Curso de formação profissional lato sensu em Psicologia na linha de pesquisa indicada no ato de inscrição. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.		10

B - Iniciação Científica (até 10 pontos)		
B1 - IC sem bolsa com duração mínima de 6 meses Atividade de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por declaração do docente, especificando o período de realização da pesquisa.		8
B2 - IC com bolsa com duração mínima de 6 meses Atividade de pesquisa desenvolvida sob orientação de um docente. Comprovado por declaração do docente orientador, especificando o período de realização da pesquisa e a agência financiadora.		10

C - Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 04 pontos)		
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	1 a 3	2
	4 a 6	3
	7 ou +	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



<b>D - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (até 6 pontos)</b>		
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	1 a 3	2
	4 a 6	4
	7 ou +	6
<b>E - Cursos e monitorias em áreas específicas ou afins com carga horária maior de 30 hs (até 10 pontos)</b>		
Participação em monitorias ou cursos em Psicologia ou outras disciplinas científicas afins com carga horária maior de 30 horas. Comprovada por certificado de participação emitido por professor responsável ou coordenação do curso. Não serão pontuados neste item cursos de línguas, informática e assemelhados.	1 a 2	7
	3 a 4	8
	5 ou +	10
<b>F - Atividade profissional não docente (até 8 pontos)</b>		
Atividade profissional comprovada pelo registro da carteira profissional. Atuação autônoma deve ser comprovada por alvará de licença para funcionamento do consultório, ou contrato de locação do imóvel, ou declaração própria na qual conste endereço profissional e período de funcionamento (mês/ano). Não serão pontuadas neste item atividades de estágio e monitoria.	Até 1 ano	2
	De 1 a 3 anos	4
	De 3 a 5 anos	6
	+ de 5 anos	8
<b>G - Atividade docente (até 14 pontos)</b>		
Atividade profissional como docente no ensino superior comprovada pelo registro da carteira profissional. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	até 1 ano	6
	De 1 a 3 anos	8
	De 3 a 5 anos	10
	+ de 5 anos	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



H ó Publicação (até 28 pontos)		
H1- Resumos publicados em anais de eventos científicos (até 4 pontos) Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio da apresentação de cópia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	1-2	1
	3-5	2
	6-8	3
	9 ou +	4
H2 - Artigos completos publicados em periódicos (até 16 pontos) Os artigos deverão ser comprovados pela cópia da primeira folha do artigo e da capa do periódico no qual conste seu ISSN.	1	8
	2	10
	3	14
	4 ou +	16
H3 ó Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (até 8 pontos) A publicação dos trabalhos completos deverá ser comprovada pela apresentação de cópia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	1	2
	2	4
	3	6
	4 ou +	8

3º. - A pontuação das atividades curriculares terá um valor máximo de 90 pontos.

4º. ó A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015.